



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022.

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo do Sr. CARLOS VICENTE DE ARRUDA, Prefeito do Município de Carpina/PE, relativa ao exercício financeiro de 2016, Processo TCE nº 17100062-6, e dá outras providências.

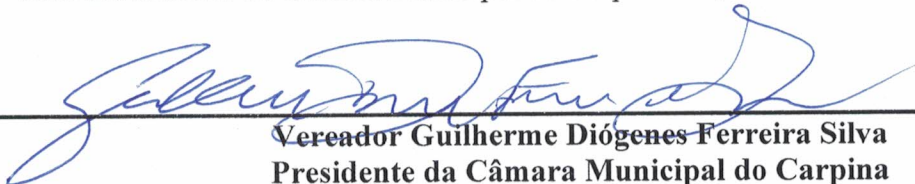
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARPINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA EM DECISÃO PLENÁRIA APROVOU E EU PROMULGO, O SEGUINTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- Fica aprovada as Contas de Governo do exercício de 2016, da prefeitura Municipal do Carpina/PE, que tem como ordenador o Sr. CARLOS VICENTE DE ARRUDA, Processo TCE nº 17100062-6, nos termos do art.31, §2º da Constituição Federal.

Art.2º- Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carpina/PE, 25 de novembro de 2022.



Vereador Guilherme Diógenes Ferreira Silva
Presidente da Câmara Municipal do Carpina